

PROPOSTA DE LEI ENTREGUE NA AR PELO GOVERNO PSD/CDS CONFIRMA A TENTATIVA DE ASSALTO AOS DIREITOS E SALÁRIOS

GREVE GERAL

2026**3 JUNHO****DERROTAR
O PACOTE
LABORAL**

O Pacote Laboral que o Governo entregou na Assembleia da República contém todas as medidas que os trabalhadores já rejeitaram e que com a luta vamos derrotar.



A **GREVE GERAL DO PRÓXIMO DIA 3 DE JUNHO** é mais um momento para todos os que trabalham no nosso país, independentemente do sector ou do vínculo, demonstrarem a sua rejeição à degradação das suas condições de vida e ao retrocesso social que é o pacote laboral. Um momento para reivindicar mais salário num contexto em que aumenta o custo de vida, para exigir a melhoria dos direitos que ponham travão à precariedade e à desregulação dos horários, para exigir as alterações que se impõem para efectivar plenamente o direito à greve, à contratação colectiva e à liberdade sindical.

Uma **GREVE GERAL** onde vamos afirmar a defesa e a necessidade de melhoria dos serviços públicos e das funções sociais do Estado, do SNS, da habitação ou, entre outras, da educação e dos transportes públicos.

Uma **GREVE GERAL** para derrotar o pacote laboral e afirmar as soluções aos muitos problemas que enfrentamos e exigir o futuro a que temos direito.

FACILITA OS DESPEDIMENTOS

Com a tentativa de destruição do princípio da proibição do despedimento sem justa causa, ao permitir a não reintegração de trabalhador despedido ilicitamente,

ETERNIZA E GENERALIZA A PRECARIIDADE:

- Prevê que trabalhadores que nunca tenham tido um contrato efectivo, possam ter para sempre um contrato com vínculo precário;
- Dá liberdade total aos patrões para fazerem um despedimento colectivo e, no imediato, recorrerem ao outsourcing, para pagarem menos salários e garantirem menos direitos;
- Alarga os motivos justificativos para contratar a termo, para os reformados e os desempregados de longa duração;
- Quando o contrato de utilização do trabalho temporário é ilícito, a integração do trabalhador passa a ser na empresa de trabalho temporário, ao invés de o integrar na empresa utilizadora;
- Cria ainda mais obstáculos à regularização do falso trabalho independente, através do aumento do limiar de dependência económica para 80% do rendimento a um só patrão;
- Para os trabalhadores das plataformas digitais fica ainda mais difícil confirmar que existe um contrato de trabalho.

DESREGULA AINDA MAIS O TEMPO DE TRABALHO

e cria mais entraves à conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar:

- Com a introdução do banco de horas, permitindo ao patrão aumentar o horário até 2 horas/dia, 10h/semana, até 150 horas/ano, que não são pagas como trabalho extraordinário;
- Dá ao patrão a possibilidade de impor aos trabalhadores com filhos até 12 anos, deficiência ou doença crónica a obrigação de trabalhar à noite, fins de semana ou feriados;
- Impõe os dois anos da criança como máximo para amamentar e obriga a trabalhadora a apresentar atestado para exercer este direito.

ATACA A CONTRATAÇÃO COLECTIVA:

- Facilita o processo de caducidade das convenções colectivas;
- Permite ao patrão escolher a convenção a aplicar;
- Impede a aplicação da contratação colectiva a trabalhadores temporários e de outsourcing que fazem rigorosamente as mesmas coisas, nos mesmos locais;
- Possibilita a redução, modificação ou suspensão da aplicação da contratação colectiva em “situação de crise empresarial”.

ATACA A LIBERDADE SINDICAL,

dificultando o acesso às empresas e locais de trabalho, especialmente as que não têm trabalhadores sindicalizados, colocando na esfera de decisão patronal as condições e exercício do direito de reunião e de distribuição e afixação de informação.

ATACA O DIREITO À GREVE,

impondo serviços mínimos obrigatórios, mesmo quando não estejam em causa necessidades sociais impreteríveis, bastando para tal que a entidade se integre em sector de actividade susceptível de prestar actividades desse tipo.

2026
GREVE GERAL
3 JUNHO
DERROTAR O PACOTE LABORAL

